



**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 219/2024**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E EM SEUS EQUIPAMENTOS - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, RESIDÊNCIA INCLUSIVA, CRAS SANTO ANTÔNIO (POLO DE ATENDIMENTO MARIO FROTA E MARIA ANICE – PAMMA E CASA DO IDOSO), BEM COMO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVC**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 21 de Agosto de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

**MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

|                         |  |
|-------------------------|--|
| <b>EMPRESA:</b>         |  |
| <b>CNPJ:</b>            |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>        |  |
| <b>TELEFONE/E-MAIL:</b> |  |

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES   | UND     | QUANT    | ÁREA CONSTRUIDA |             |             |               | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |  |
|------|--|---------|----------|-----------------|-------------|-------------|---------------|-------------|-------------|--|
|      |  |         |          | SETAS           | PSE         |             | PSB           |             |             |  |
| 01   | Contratação de empresa para adequação da edificação às normas de segurança e instalação de | Serviço | 180 dias | 07 01. 08       | 08 244 0149 |             | 08 244 0148   |             |             |  |
|      |  |         |          | 122 0007        | Residência  | Acolhimento | Casa do Idoso | PAMMA       |             |  |
|      |  |         |          | 2.056           | 2.070       | 2.067       |               |             |             |  |



|   |  |  |                    |                    |                    |                    |                    |  |  |
|---|--|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--|--|
| Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio na Secretaria do Trabalho e Assistência Social e em seus equipamentos - Acolhimento Institucional, Residência Inclusiva, CRAS Santo Antônio (Polo de Atendimento Mario Frota e Maria Anice – PAMMA e Casa do Idoso), bem como a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB. |  |  | 584 m <sup>2</sup> | 130 m <sup>2</sup> | 440 m <sup>2</sup> | 209 m <sup>2</sup> | 200 m <sup>2</sup> |  |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |  |  |                    |                    |                    |                    |                    |  |  |

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_

Por extenso ( \_\_\_\_\_ ).

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo CNPJ

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 21 de Agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JACINTO DE SÁ**  
Encarregado do Setor de Compras

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 29072024/16-SETAS**

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>ÓRGÃO</b>                | 07  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> | 0701 - Sec. do Trabalho e Assistência Social<br>0702 . Fundo Mun. de Assistência Social   |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> | 07 02 08 244 0148 2.067 Proteção Social Básica - BL-PSB<br><br>07 02 08 244 0149 2.070 Proteção Social Especial – BL – PSE<br><br>07 01. 08 122 0007 2.056 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>  | 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.   |
| <b>RECURSO</b>              | Municipal   |

**1. OBJETO**

Contratação de empresa para adequação da edificação às normas de segurança e instalação de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio na Secretaria do Trabalho e Assistência Social e em seus equipamentos - Acolhimento Institucional, Residência Inclusiva, CRAS Santo Antônio (Polo de Atendimento Mario Frota e Maria Anice – PAMMA e Casa do Idoso), bem como a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

**2. JUSTIFICATIVA**

Com esta contratação, a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, pretende alcançar um ambiente de trabalho e prestação de serviços ao público geral com maior segurança, atendendo as normas e legislações de proteção e combate a incêndio, e de forma a proporcionar o bem-estar dos funcionários e usuários da edificação.

O prédio atualmente não atende a todas as normas de segurança e não possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, precisando ser adequado com urgência. O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Ceará certificando que, durante a vistoria, a edificação possuía as condições de segurança contra incêndio previstas pela legislação e constantes no processo.

Há Ação Civil Pública no âmbito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá requisitando o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, objetivando a adequação do Sistema de Proteção e Combate a Incêndio dos equipamentos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

**2. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de vigência engloba o prazo de execução dos serviços, objeto desta contratação, de 180 (cento e oitenta) dias, sendo, 120 (cento e vinte) dias para a execução dos serviços de instalação contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços pelo Contratante, e 60 (sessenta) dias para a obtenção do AVCB, contados a partir do fim da execução dos serviços, acrescidos de 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos após o final do prazo de execução, sendo: 15 dias para o recebimento provisório; 90 dias para o recebimento definitivo; e 30 dias para pagamento da parcela final, quando houver.

### 3. GERENTE DE CONTRATO

Tatiane da Rocha Aguiar - CPF Nº 017.697.283-84, Portaria de designação nº 47, de 23 de novembro de 2023 – Fiscal de Contratos de Serviços da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES   | UND     | QUANT.   | ÁREA CONSTRUÍDA                |                    |                    |                      |                    |
|------|--|---------|----------|--------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
|      |  |         |          | SETAS                          | PSE                |                    | PSB                  |                    |
|      |  |         |          | 07 01. 08<br>122 0007<br>2.056 | 08 244 0149 2.070  |                    | 08 244 0148<br>2.067 |                    |
|      |  |         |          | Residência                     | Acolhimento        | Casa do Idoso      | PAMMA                |                    |
| 01   | Contratação de empresa para adequação da edificação às normas de segurança e instalação de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio na Secretaria do Trabalho e Assistência Social e em seus equipamentos - Acolhimento Institucional, Residência Inclusiva, CRAS Santo Antônio (Polo de Atendimento Mario Frota e Maria Anice – PAMMA e Casa do Idoso), bem como a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB. | Serviço | 180 dias | 584 m <sup>2</sup>             | 130 m <sup>2</sup> | 440 m <sup>2</sup> | 209 m <sup>2</sup>   | 200 m <sup>2</sup> |

Tianguá, 29 de julho de 2024.

**Rafaela Fontenele Ferreira**  
 Secretária do Trabalho  
 e Assistência Social  
 Matrícula 60973/ Portaria 303/2024

Secretária do Trabalho e Assistência Social

## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para adequação da edificação às normas de segurança e instalação de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio na Secretaria do Trabalho e Assistência Social e em seus equipamentos - Acolhimento Institucional, Residência Inclusiva, CRAS Santo Antônio (Polo de Atendimento Mario Frota e Maria Anice – PAMMA e Casa do Idoso), bem como a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

### 2. JUSTIFICATIVA

Com esta contratação, a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, pretende alcançar um ambiente de trabalho e prestação de serviços ao público geral com maior segurança, atendendo as normas e legislações de proteção e combate a incêndio, e de forma a proporcionar o bem-estar dos funcionários e usuários da edificação.

O prédio atualmente não atende a todas as normas de segurança e não possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, precisando ser adequado com urgência. O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Ceará certificando que, durante a vistoria, a edificação possuía as condições de segurança contra incêndio previstas pela legislação e constantes no processo.

Há Ação Civil Pública no âmbito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá requisitando o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, objetivando a adequação do Sistema de Proteção e Combate a Incêndio dos equipamentos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

### 3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM

### 3.1 CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

### 4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos conforme a necessidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

### 5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

O prazo de vigência engloba o prazo de execução dos serviços, objeto desta contratação, de 180 (cento e oitenta) dias, sendo, 120 (cento e vinte) dias para a execução dos serviços de instalação, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços pelo Contratante, e 60 (sessenta) dias para a obtenção do AVCB, contados a partir do fim da execução dos serviços, acrescidos de 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos após o final do prazo de execução, sendo: 15 dias para o recebimento provisório; 90 dias para o recebimento definitivo; e 30 dias para pagamento da parcela final, quando houver.

**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?**

Não.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?**

Não

**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

Sim, existe fiscal de serviços.

Tatiane da Rocha Aguiar - CPF Nº 017.697.283-84, Portaria de designação nº 47, de 23 de novembro de 2023 – Fiscal de Contratos de Serviços da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:**

Tatiane Rocha de Aguiar  
CPF nº 017.697.283-84

Diretora do Departamento de Execução Financeira da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá.

Secretaria do Trabalho e  
Assistência Social




Prefeitura de  
**Tianguá**

ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL



DE ACORDO:

  
Rafaela Fontenele Ferreira  
Secretária do Trabalho  
e Assistência Social  
Matrícula nº 129 / Portaria 303/2024

RAFAELA FONTENELE FERREIRA  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Vereador Raimundo Lima, 200

Faz. Grão - CEP 62.320-037 - Tianguá/CE

Fone (88) 3671-1128 - C.N.P.J 07.735.178/0001-02

[www.tiangua.ce.gov.br](http://www.tiangua.ce.gov.br)

 @prefeituradetiangua